



Regimento Interno deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Conselheiro LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Atos

Ato CSMP n.º 16/2023

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o deliberado no curso de sua 30ª Reunião Ordinária do ano de 2023, ocorrida nesta data, resolve prorrogar o processo seletivo público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários de diversas áreas do Ministério Público de Alagoas, regido pelo Edital MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 01-2022.

Maceió, 5 de outubro de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Ato CSMP n.º 17/2023

Acrescenta o § 4º ao art. 6º do Regimento Interno, para dispor sobre a designação de Relator ad hoc para ler o relatório emitido por outro Conselheiro impossibilitado de comparecer à reunião do Colegiado.

Art. 1º O art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público local passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

§4º Na impossibilidade do Conselheiro Relator comparecer à reunião, poderá o Presidente designar um Relator ad hoc para ler o relatório sobre determinado expediente emitido por aquele, facultando ao Colegiado a discussão e deliberação sobre a matéria.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



Maceió, 5 de outubro de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 91 de 05 de outubro de 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARCELA DE SOUZA, estabelecendo sua lotação no(a) 35ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 09/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: SPS Construções e Empreendimentos Eireli (CNPJ nº 22.576.047/0001-30).

Do Objeto: Rerratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2020, mediante a retificação das Cláusulas Primeira: alínea “a” do item 1.1, e Segunda: item 2.3, face a detecção de erro material, passando a vigor com a seguinte redação: “a) supressão de serviços já contratados no percentual de 3,07% (R\$ 94.833,91) e aditivo de serviços no percentual de 11,91% (R\$ 367.916,49), o qual corresponde a adições de serviços já contratados (R\$ 301.472,16) e acréscimo de serviços não contemplados inicialmente no contrato (R\$ 66.444,33).”

“2.3. O valor a ser acrescido com o realinhamento de preços da planilha orçamentária consolidada é de R\$ 269.401,36 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos), dos quais: R\$ 248.271,85 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) correspondem ao realinhamento da planilha orçamentária originalmente contratada; R\$ 21.129,51 (vinte e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) correspondem ao realinhamento dos itens aditados e suprimidos no 1º aditivo de valor do Contrato PGJ/AL nº. 34/2020 (acrécimos e supressões somados).”

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 05/10/2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Silvana Pereira Silva (Representante legal da Contratada).